



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 063/2021
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

*Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA AMADO RABELO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **MARIA AMADO RABELO**, **Secretária** portadora do **RG 500.637 SSP/SE** e inscrita no **CPF 252.316.695-04**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 8º (oitavo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31.05.2021 à 28.08.2021**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 30 de junho de 2021.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal